



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 046, DE 04 DE MAIO DE 2026

“Retifica a composição de membros do Decreto 039 de 23 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc no município de Tabapuã” e dá outras providências.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Art. 2º do Decreto 039 de 23 de abril de 2026, sobre a composição de membros da Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1809 em 24/04/2026, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jorge Luis Vermelho Moro;
- II. Márcia Lanza Vanti;

Leia-se:

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Jorge Luis Vermelho Moro;
- II. Márcia Lanza Vanti;
- III. Carla Prado Silveira;

Art. 2º. Ratifica as demais disposições do Decreto 039 de 23 de abril de 2026, que se mantem inalteradas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 04 de maio de 2026.

Silvio César Sartorello
Prefeito Municipal